



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 136/2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 28/01/2026

Participantes: Presidente do CIIPAM – Darcília de Fátima Guedes Cabral e os membros Juliana Chermauth Alves, Viviane Aparecida A. P. Nascimento, Luiz Gustavo Souza Guimarães e Bruna Coutinho Braga Ribeiro. Convidados – Crédito & Mercado – Equipe de Investimentos – Sr^a. Bruna Bertini. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 10h, nós, membros do Comitê abaixo assinados, nos reunimos para tratarmos dos seguintes assuntos: **PAUTA: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior** - Ata nº 135/2025 foi lida e aprovada, sem ressalvas. **2) Resolução CMN nº 5.272/2025** – A Sr^a. Bruna Bertini da Equipe de Investimentos da Empresa Crédito & Mercado fez uma apresentação da nova Resolução CMN nº 5.272/2025 trazendo seus principais pontos de atenção. Diante das diversas mudanças e prováveis desenquadramentos passivos há o prazo de 02 anos para regularização da Carteira de Investimentos do RPPS. A Diretora Presidente ressaltou que há intenção de aumentar o nível PRO-GESTÃO do IPAM, a fim de ampliar as possibilidades de aplicações financeiras do RPPS que, a partir de fevereiro, estão restritas a títulos públicos e a empréstimo consignado. A representante da empresa de consultoria financeira destacou que, no momento, não é necessário movimentar a Carteira do RPPS, evidenciando que a partir de segunda-feira (02/02/2026) não serão permitidas novas aplicações em ativos vedados ao IPAM. Algumas mudanças quanto à nomenclatura da forma da gestão, trazendo, inclusive, um processo mais burocrático. Quanto à forma de contratação surgiu a possibilidade de realização de inexigibilidade de licitação. Por fim, a Sr^a. Bruna Bertini parabenizou o IPAM pelo desempenho no Exercício de 2025, com atingimento de 15,17% de rendimento da Carteira de Investimentos frente a Meta Atuarial de 10,28%. **3) Revisão da Política Anual de Investimentos para o Exercício de 2026** – A Consultoria de Investimentos apresentou a proposta de revisão, em forma de minuta, para a Política Anual de Investimento – Exercício 2026, para fins de apreciação e análise do CIIPAM, nos termos da Resolução CMN nº 5.272/2025. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria MTP nº 1467/2022. Sendo assim, considerando os pontos abordados e as limitações impostas pela nova resolução, foram realizados os ajustes necessários na minuta de revisão da Política de Investimentos 2026, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do CIIPAM e posterior encaminhamento aos membros do Conselho Fiscal para conhecimento e aos membros do Conselho de Administração, possibilitando a análise prévia à reunião de aprovação da Revisão da Política de Investimentos 2026. **4) Calendário das Reuniões CIIPAM Exercício 2026** – A Diretora Presidente trouxe a necessidade da fixação de um Calendário para as Reuniões do CIIPAM para o Exercício 2026. Os membros do CIIPAM, por unanimidade, ratificaram o calendário já definido nos exercícios anteriores. Sendo assim, as reuniões do CIIPAM serão realizadas nas terceiras terças-feiras do mês no horário das 10h. **5) Novos Recursos:** O CIIPAM deliberou, frente às novas exigências da Resolução CMN nº 5.272/2025, efetuar aplicações em ativos do antigo Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b' da Resolução CMN nº 4.994/2022, em especial



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

fundos IRFM-1, IMA-B, IRFM. **6) Extrato DEZEMBRO:** O saldo atualizado dos investimentos no mês 12/2025 pode ser resumido da seguinte maneira: A) Segmento Renda Fixa – 1. FI Renda Fixa – Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b' - R\$ 19.165.268,30 (41,03%); 2. FI Renda Fixa – Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a' - R\$ 13.350.046,02 (28,58%); 3. FI Renda Fixa – Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b' R\$ 883.210,17 (1,89%); B) Segmento Renda Variável – 1. FI Multimercado – Aberto – Art.10, I – R\$ 2.500.360,24 (5,36%); 2. FI Ações – Artigo 8º, Inciso I – R\$ 9.580.940,21 (20,52%); C) FI BDR-AÇÕES. Art.8º, III – 1.221.351,51 (2,61%). TOTAL: R\$ 46.701.176,45. (FONTE – CADPREV/DAIR). Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h e 30 min. Eu, Bruna Coutinho Braga Ribeiro, redijo e assino esta Ata, que vai ratificada pelos demais membros do Comitê.



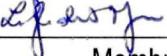
Diretora Presidente - Presidente CIIPAM
Darcília de Fátima Guedes Cabral



Coordenador Geral de Previdência - Membro
Juliana Chermauth Alves



Membro
Viviane Aparecida A. P. Nascimento



Membro
Luiz Gustavo Souza Guimarães



Membro
Bruna Coutinho Braga Ribeiro